Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 3180/2019.

Ementa: Cria a Rota 14 de Turismo no município de Igarassu e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a Rota 14 de Turismo no município de Igarassu:

Parágrafo único: O percurso inicia-se no entroncamento da BR 101 com a PE 14, passando pelo Aeródromo Coroa do Avião, Pausada Luar, Praia do Capitão, Ilhota da Coroa do Avião, Nova Cruz, e Cuieiras.

Art. 2º - A Prefeitura de Igarassu colocará placas indicativas de Turismo no trajeto da Rota 14 de Turismo.

Art. 3º - As despesas para execução da presente Lei Correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu/PE, 23 de Janeiro de 2020.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito